

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 2º período da 14ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil, às 8:15 horas, no plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antonio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca Hilária de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 2º secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º período, realizada no dia 10 de novembro de 2000, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Projeto de Lei nº 523/2000, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte; e Ofício nº 3804/2000, da Gerência de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal. Na Tribuna Popular, com a nova redação dada pela Emenda nº 005, usou da palavra o Senhor Roberto Wagner de Freitas. No Espaço destinado às entidades falou o Senhor Erisvaldo Oliveira Moura, presidente do SIMSEP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. No pequeno Expediente não teve Vereadores inscritos. No Grande Expediente usaram da palavra os Vereadores Manoel

moreira de Almeida, Celino Nogueira Barros e Aragão Monteiro Chaves. O Vereador Manoel Moreira de Almeida começou o seu pronunciamento reforçando as palavras do Senhor Erisvaldo Oliveira Maia na tribuna popular. Em seguida fez alguns esclarecimentos a respeito da tão alardeada Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê punições para os maus administradores públicos. Lamentou que algumas mudanças já estejam sendo introduzidas na Lei, com vistas a amenizar a situação desses administradores. Na verdade, segundo o Vereador, tudo isso somente contribui cada vez mais para o endividamento maior dos municípios, tendo em vista que passadas as eleições um grande lobby dos prefeitos fez com que a aplicabilidade da lei das punições ou dos chamados crimes fiscais passasse para a partir da sua publicação, ou seja, 20 de Outubro último. Ainda em seu pronunciamento, falou sobre a difícil situação em que se encontram os municípios brasileiros, que juntos devem aproximadamente R\$ 23 bilhões de reais. São dívidas exorbitantes que dentro de algum tempo certamente inviabilizará o funcionamento das administrações, ceifando, desta forma, os anseios das suas populações. Mecanismos de controle contra esses desmandos até que existem - Tribunais de Contas dos Estados, da União e dos municípios, mas que na verdade funcionam mais como cabide de emprego para deputados e outras autoridades que não conseguem se firmar na política. Continuando, aproveitou para falar também da triste situação de endividamento do setor agropecuário de nossa

região, alertando para a necessidade de puzar^{fil.} uma ampla discussão sobre essa matéria. Finalizando falou sobre o problema dos transportes escolares do nosso município, cujos proprietários estão com seus pagamentos atrasados, tendo com isso paralisado tais serviços, oportunidade em que aproveitou para solicitar da Senhora Secretária de Educação do município que procure reunir esses proprietários de veículos, no sentido de que se encontre uma solução para o problema do transporte escolar, uma vez que o atual ano letivo caminha para o seu final, não podendo esses alunos, a essas alturas, serem prejudicados. Em seguida foi a vez do Vereador Celínio Nogueira Barros, que em suas palavras começou falando sobre a Lei dos Crimes Fiscais, cuja vigência passará para a partir de 20 de outubro, data de sua aprovação. Com relação ao problema dos transportes escolares que se encontram em atraso, bem como de parte da categoria dos professores que também estão com seus vencimentos atrasados, lamentou que esta Administração tenha chegado a tal desmando. Na verdade, os prejuízos serão incalculáveis para com os alunos da nossa rede de ensino, tendo em vista que é chegado o final do ano e que muitos alunos correm o risco de perder o ano letivo. Neste sentido, através de requerimento verbal, solicitou deste plenário, através da Presidência da Casa, que convoque a Senhora Secretária de Educação para vir a esta Casa fornecer informações e/ou esclarecimentos a esse respeito, ficando após deliberação deste plenário aprovada referida convocação. Conti-

usando o seu pronunciamento falou sobre a proposta orçamentária para o Exercício de 2001, notadamente sobre o montante destinado aos precatórios ou sentenças judiciais, que se em outros anos eram previstos algo em torno de R\$ 1 milhão de reais, no orçamento atual prevê apenas R\$ 150 mil reais. Criticou também o montante destinados ao Poder Legislativo municipal, notadamente o referente para pagamento de pessoal civil. Nestes termos, solicitou que esta Presidência viabilize uma reunião dos Senhores Assessores Contábeis da atual e da futura Administração, e também desta Casa Legislativa, no sentido de que juntos sejam efetuadas discussões sobre essa importante matéria. O Vereador cedeu a parte à Vereadora Aldenora Freire do Amaral. Em seguida falou o Vereador Aragaci Monteiro Chaves, que começou reforçando as palavras do Vereador Celínio Nogueira Barros, quando fez referências ao desmando administrativo por qual passa o município de Tabuleiro do Norte. É lamentável, além da situação relacionada com o atraso de pagamento de professores e proprietários de veículos do transportes escolar, verifica-se também a triste situação de acúmulo de lixo bem como de animais soltos nas ruas de nossa cidade. O Vereador cedeu a partes aos Vereadores Manoel Moreira de Almeida, Aldenora Freire do Amaral e Paulo Maciel de Oliveira. Finalizando o seu pronunciamento aproveitou para reforçar o convite aos Senhores Vereadores para uma importante reunião a se realizar na cidade de Limoeiro do

1931
A/

norte, nesta segunda-feira próxima, dia 20 do corrente, quando na oportunidade serão debatidos além de matérias relacionadas ao chamado orçamento participativo, também a Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda a Lei dos Crimes Fiscais. Cessados os pronunciamentos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze (15) minutos para o Intervalo Regimental. Retomando do Intervalo Regimental, determinou os Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves, proceder a leitura do Edital de publicidade da Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/00, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiências nos locais de trânsito de pedestres e edifícios de uso público, e das providências. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida, colocou em 2ª votação o projeto de Lei nº 009/00, do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que dispõe sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de deficiências nos locais de trânsito de pedestre e edifícios de uso público, e das providências, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. O Senhor Presidente aproveitou para justificar as ausências dos Vereadores João Antonio Viana, Francisca das Chagas mais Moreira e Maria Alderide de Alencar Lima. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo presidente, secretário e demais Vereadores presentes.

João Rosendo Trif...

Maria Adelaide de Alencar Lima

Antônio de Lima

João Antunes Lima

Francisco Hilário de Oliveira

Maria Leonaldo de Lima

Luiz Carlos de Castro

Francisco Gomes de Almeida

Sônia Maria Novonha Alves.

Francisco das Chagas Maia Moraes

Aldenora Freire do Amaral

Francisco Montenegro Alves.

Valemárcio

Francisco